

3-
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Pprto, 10 JAN. 1939
O PRESIDENTE



CMP
AG

1mg
Registrado

sub. n.º 691
10 JAN. 1939

Folha n.º 497

10. Agosto 39

Exm.º Snr. Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal do

P O R T O

O abaixo assinado, proprietário e morador

na Rua de Valle Formoso n.º 359 desta cidade, dese-
jando construir na faixa de seu terreno seis ca-
sas de harmonia com o projecto junto, ven. solicitar
de V. Ex.ª

se digne conceder a respectiva licença

Porto, 20 de Dezembro de 1938.

por João Pimentel Gomes
João Pimentel

10 FEV. 1944

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pórtó, 28 JUL 1939 de 19__

O Presidente,

Alfredo de Azevedo

2mg



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado, declaro que ao abrigo do Decreto de 6 de Junho de 1895 e de 16 de Outubro de 1935, assumo a responsabilidade da construção de seis casas que pretendo construir numa faixa de terreno do prédio da Rua de Valle Formoso nº. 359, desta cidade.

Porto, 20 de Dezembro de 1938.

O Engenheiro
[Signature]
a
[Signature]
Socio, 10. JAN. 1939

[Signature] *[Signature]*



Atud. do Notario Dr. Galvão





3m9

APROVADO

Porto, 28 de 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

MEMORIA DESCRITIVA.

O presente projecto refere-se á construção de seis casas economicas a edificar num terreno interior da rua de Valle Formoso com entrada pelo nº.359, situadas de harmonia com a planta geral junta, onde já foram requeridas licenças para outros edificios eguais.

Os alicerces são de alvenaria ordinaria, as elevações de perpeanho e as paredes divisorias de blocos de beton com os respectivos porta-fogos.

As madeiras empregadas exteriormente de castanho e as interiores de pinho inclusivê as armações.

As cosinhas serão construidas com material incombustivel. O saneamento será ligado ao aqueducto das aguas da Camara por intermedio duma fossa diluidora projectada.

As pinturas em madeira serão a 3 demãos.

Terá canalisação d'agua e esta será fornecida pela Camara. O quarto de banho devidamente apetrechado e com um lambrim de azulejo de 1,50 de altura, com pavimento de mosaico

[Handwritten signature]

3/2
ENVIE-SE A 3^a DIRECÇÃO
Porto, 2 FEV. 1939



MMG
Registrado
vol. n.º 3473
2 FEV. 1939



Exm^o. Snr. Presidente da Camara Municipal
do PORTO.

João Pimentel Junior, architecto, casado, morador
na rua de Valle Formoso, 359, desta cidade, tem a honra de apre-
sentar a V.Ex.^a a tela da respectiva planta topografica, assim
como duas copias, que por falta das mesmas, se encontra espe-
rada pelos Exm.^{os} Direcção da Carta da Cidade, o projecto regis-
tado com o numero 691.

Pede deferimento

Porto, 30 de Janeiro de 1939.

João Pimentel

20 FEV. 1944

CAMARA MUNICIPAL

Junto ao respectivo processo

PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

2-2-1939

O Presidente

Alf. Mendes Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Valida por um ano

N.º 8641

10.100

FL 213

11.300

5529

Porto, 26 de Janeiro de 1939

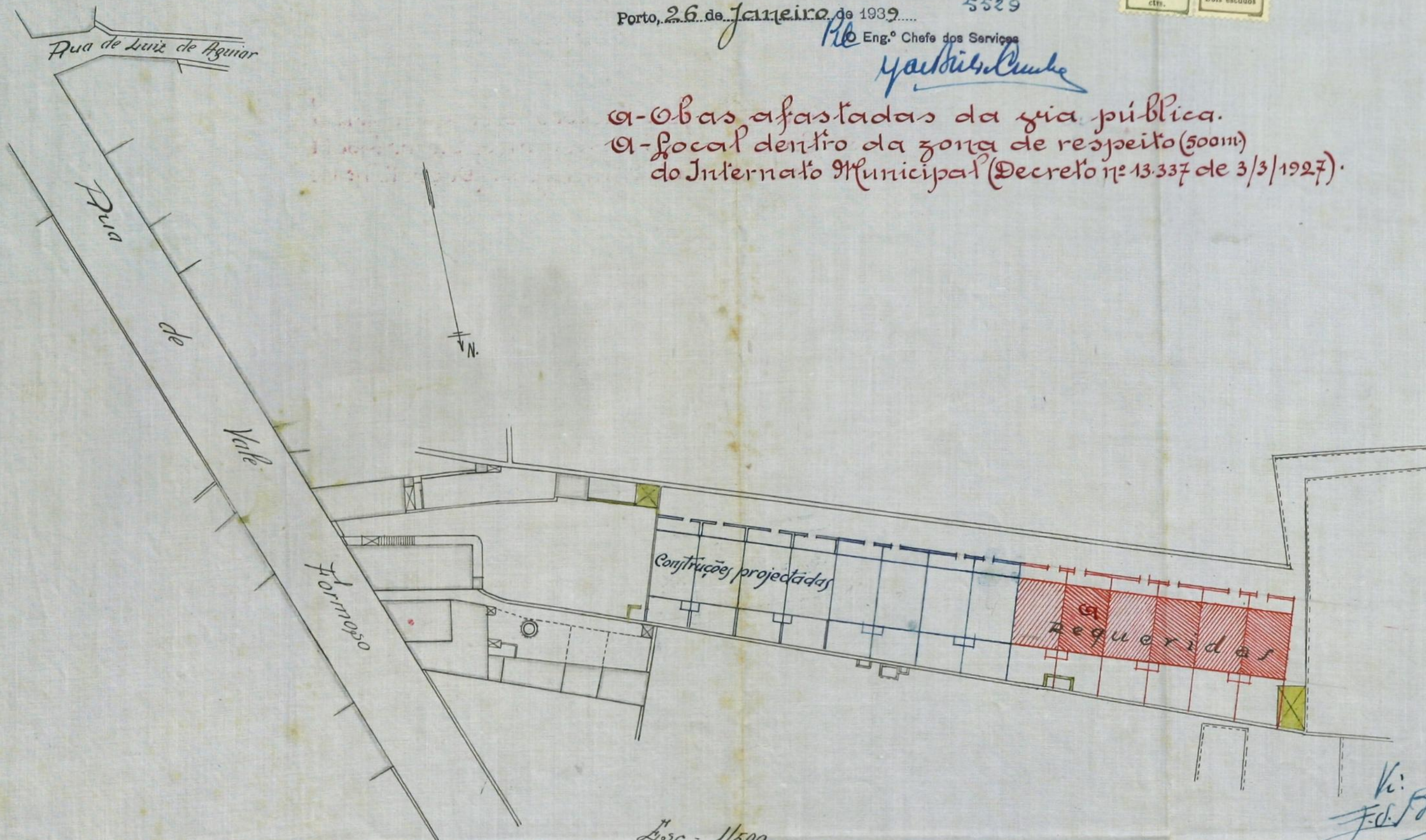
Re Eng.º Chefe dos Serviços

Yanbiter Cunha

a- Obras afastadas da via pública.
a- Local dentro da zona de respeito (500m)
do Internato Municipal (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927).



12m9



Escala = 1/500

Vi:
F. D. B.
C. L. L. L.

ENVIE-SE A ³² DIRECÇÃO
Porto, 28 ABR 1939
O PRESIDENTE

Registrado
sob o n.º 10211
28 ABR 1939

13m9

CMP
AG

Excelentissimo Senhor Presidente

da Camara Municipal do PORTO.

João Pimentel Junior, morador á rua de Vale Formoso, n.º.359, desta cidade, tendo submetido á aprovação o pedido de licença para a construção de seis casas, na rua de Vale Formoso, que foi registado sob o numero 691 de 10 de Janeiro de 1939, vem o requerente esclarecer que em vista de se ter verificado pelos Serviços Camararios, não haver aqueducto municipal, construirá uma fossa fixa com a capacidade precisa e em conformidade com as exigencias determinadas no respectivo Regulamento.

Nestes termos pede a Vossa Excellencia, se digne dar deferimento

A BEM DA NAÇÃO

Porto, 28 de Abril de 1939.

João Pimentel

70 FEV. 1944

ARQUIVO MUNICIPAL



Junto-se ao respectivo processo

PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

28-4-1939

O Presidente

[Handwritten signature]

Junto-se ao respectivo processo
Porto, de 21 JUL 1939
O Presidente



14mg
Registrado
n.º 14536

21 JUL 1939

[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente

da Camara Municipal do PORTO.



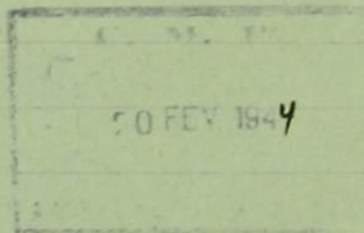
João Pimentel Junior, morador á rua de
Vale Formoso, nº.359, desta cidade, tendo submetido á apro-
vação o pedido de licença para construção de seis casas
na rua de Vale Formoso, que foi registado sob o numero :
691 de 10 de Janeiro, que se acha esperado para efeito ,
de localização da respectiva fossa, vem hoje, isso fazer.

Nestes termos pede a Vossa Excelencia
se digne dar deferimento

A Bem da Nação

Porto, 20 de Julho de 1939.

[Handwritten signature]

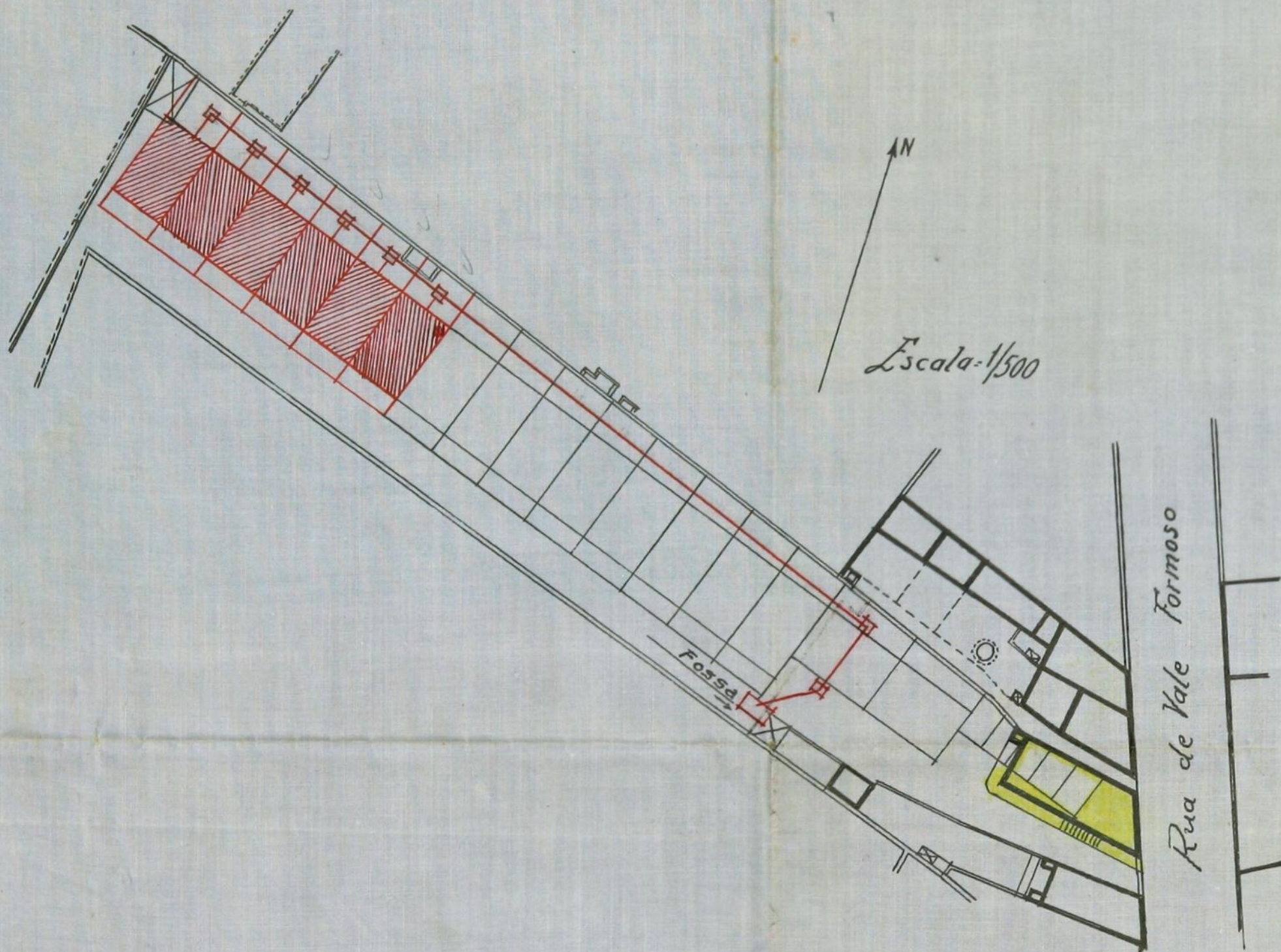


15 me

CMP
AG

PLANTA TOPOGRAFICA

= LOCALIZAÇÃO DA FOSSA =



Escudos 3.797,860

Talão n.º 4178

31.8.1939

[Signature]

5-5-921



Arquivado em 25/2/2012

16ms

Registo N.º 691
Data 10-1-1939



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente:

João Lucrecio Junior

Especificação da obra:

Construção de prédio

Situação:

Rua do Vale Formoso

Responsável:

Lucrecio Junior

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zona *Medica*

Fixa		\$
Por levantar pavimento		\$
Por m² de construção		\$
612,00	Por m² de área útil	428,40
82,0	Por ml. de muro interior	41,500
	Por ml. de muro exterior	\$
	Por ligação ao Colector Geral	\$
DE ESTÉTICA:		
Por m² de frontaria		\$
DE VARANDAS:		
Por ml. de saliência		\$
DE NUMERAÇÃO:		
Números		\$
DE ALINHAMENTO:		
6 Prédios		6000
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		1500
Impresso		1500
Adicional de 30 %-Lei 22520		172,50
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		300,00
Para o Estado		300,00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		170,00
Para o Perito da Inspecção de Saúde		170,00
DIVERSOS:		
Imposto do selo		170,90
Depósito de garantia da obra	\$	1.918,00
Idem do pavimento	\$	

Total — Esc.

3.797,860

MEDIU:

[Signature]

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento
Porto 28 de Julho de 1939
O Director

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 28 JUL 1939 1939

O Presidente,

Stefanulau

10.1.1939

17mlg

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 13 de Janeiro de 1939

CMP
AG

Paucim

Serviços de Urbanização

Deve juntar o original da planta topográfica, fornecida por estes serviços, e respectivas copias em papel buliográfico.

17. Janeiro. 1939
d. Gomes de Almeida

r.

d. Boudier Boudier

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

De-se conhecimento aos interessados.

25.1.1939

Paucim

Junta aditamento 3-2-1939
municipal

Serviços de Urbanização

Deve requerer a verificação da implantação.

4. Fev. 1939

d. Gomes de Almeida

r.

d. Boudier Boudier

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de Fevereiro de 1939

Satisfaz

[Handwritten signatures and marks]

Satisfaz

Satisfaz

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO 12/2/39

A paridade divisória do prédio deve ser em
público, no tipo de lote a ser-lhe até ao
meio do t.l.c.

12.2.1939

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Não ha apieduto

municipal

11-12/39

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Satisfaz dito não satisfaz por
não existir no local apieduto municipal
de aguas pluviais

20/2/39

[Signature]

Dê-se conhecimento ao interessado

22.2.1939

[Signature]

Tendo-se verificado que existe apieduto no local,
deve os Serviços de Obras Municipais deparar-se inpr.
mas de novo

10/3/39

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

Não há aqueduto naquele local conforme a minha primeira informação.

O terminus do aqueduto na rua do Vale Formoso está a 100 m. do ponto onde pretendem construir

13/3/39

Junta aditamento

29.4.1939

interita

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao saneamento: Não satisfaz por não indicar a localização da fossa.

Quat

9/5/39

Bauer

Dê-o conhecimento ao interessado

10/5/39

Bauer

Junta aditamento

22.7.1939

interita

Satisfaz em o aditamento nº 14136

Prazo para execução: Dezoito meses

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Pôrto, 27 de julho de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS

Bauer



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 497 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 28 de Julho de 1939, exarado no requerimento registado sob o n.º 691 é concedida esta licença a

João Pimentel Junior

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

J.R.da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 6ª Categoria — construir 6 prédios

Situação Rua Valformoso

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

18 meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collector geral -----

a)-Deve requerer a verificação da implantação.

b)-Incendios-As paredes divisorias dos prédios devem ser em pedra, ou tijolo ou betão e elevar-se até ao nível das telhas.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Agosto de 1939.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1849

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	...	...
Por levantar pavimento.	...	...
Por m. ² de construção	...	...
Por m. ² de área útil.	...	428:40
Por ml. de muro interior	...	41:00
Por ml. de muro exterior	...	...
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	...	...

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	...	...
-----------------------------------	-----	-----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	...	...
-----------------------	-----	-----

DE NUMERAÇÃO:

Números	...	...
---------	-----	-----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	...	60:00
---------	-----	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	...	45:00
Impresso	...	1:50
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	...	172:80

IMPÓSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	...	300:00
Para o Estado	...	300:00

IMPÓSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	...	180:00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	...	180:00

DIVERSOS:

Imposto de Selo	...	170:90
Depósito de garantia da obra.	...	...
Idem de pavimento	...	1.918:00

Total—Esc. . 3.797:60

AVERBAMENTOS

-----De harmonia com o despacho exarado no requerimento nº. 19 997/82, foi a presente folha anexa averbada em nome de Alcino da Silva.-----
-----Porto e Divisão de Edificações Urbanas, 27 de Outubro de 1982.

O CHEFE DA DIVISÃO

RECTIFICAÇÃO

----- De acordo com a informação da Divisão da Carta da Cidade de 24/7/98, dada ao requerimento nº. 13787/81, a Rua de Alcácer Ceguer inclui o arruamento particular, que era conhecido por Rua Particular do Vale Formoso, nº. 359. O prédio a que se refere o referido requerimento, faz parte dum grupo de 6 casas, construídas ao abrigo da licença camarária nº. 497/939.

----- Porto e Divisão de Edificações Urbanas, 18 de Agosto de 1981

O CHEFE DA DIVISÃO

[Assinatura]

ENVIE-SE A 0 DIRECCAO
Porto, 21 AGO, 1939
O PRESIDENTE



Registrado
Vol. 16776
21 AGO. 1939



Exm^o. Sr. Presidente

da Camara Municipal de Porto.

Averbado no Boletim n. 12

João Pimentel Junior, casado, proprietário,
morador na rua de Vale Formoso, nº. 359, desta cidade, pede a
V. Ex^a. se digne mandar proceder á respectiva vistoria ás obras
a que se refere a licença nº. 497 de 10 de Agosto do corrente
anno.

Nestes termos

E. R. Deferimento

Porto, 21 de Agosto de 1939.

Dom 23-VIII-959 às 10 h.

Esta conforme

Prav.

20 FEB. 1944

Com Britz. Sepulch. 259

16476

+

25ms

Auto de Vistoria

Aos quinze e três do mês de Agosto de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na Rua do Vale
Fornoz, com entrada pelo n.º 357

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que os seis prédios que João Pinheiro Junior
construiu

ao abrigo da licença N.º 497 de 1939
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Pinheiro
Angelo Barbêdo Soares
Guilherme Bomfim Barreiros

25-A-
mg

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

João de Espregueira Mendes, Presidente Substituto da Câmara Municipal do Porto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número cartoze mil trezentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que os seis prédios sitos na Rua do Vale Formoso com entrada pelo número de policia trezentos e cincoenta e nove, construidos por João Pimentel Junior, ao abrigo da licença camararia número quatrocentos e noventa e sete de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e três de Agosto de mil novecentos e trinta e nove, cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para se constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o selo branco das armas da Cidade.....

Porto e Paços do Concelho, 29 de Agosto de 1939

Bu

O PRESIDENTE SUBSTITUTO